



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº

EMENTA:
INCLUI O DIA DO ANIVERSÁRIO DO BAIRRO DE PRAÇA SECA NO CALENDÁRIO
OFICIAL DA CIDADE CONSOLIDADO PELA LEI Nº 5.146/2010

Autor(es): VEREADOR FELIPE MICHEL

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída no inciso IX, § 7º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa:

Dia do Aniversário do bairro de Praça Seca, a ser celebrado anualmente no dia 23 de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 10 de junho de 2025.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo estabelecer o dia 23 de julho como a data oficial de comemoração do aniversário do bairro de Praça Seca. A escolha desta data se fundamenta no Decreto nº 3.158, de 23 de julho de 1981, que "Aprova o Projeto de Estruturação Urbano-Viária do bairro de Praça Seca" e delimita oficialmente a área da XXIV Região Administrativa (Jacarepaguá), sendo este o marco de instituição do bairro pelo Poder Executivo Municipal.

A história da região da Praça Seca é rica e remonta ao século XVIII, com a presença de nobres e grandes proprietários de terras, como o Visconde de Asseca, cuja família deu origem ao nome popular da localidade. A "Praça Asseca", como era conhecida, evoluiu para o topônimo "Praça Seca", consolidando-se na memória popular e na identidade do bairro.

Além de sua instituição formal, a Praça Seca possui uma forte identidade cultural e social, tendo sido o berço de importantes manifestações culturais, como a fundação da primeira escola de samba da região, a União de Jacarepaguá, em 1956, que mais tarde daria origem à renomada Acadêmicos do Cubango. A Praça Seca foi também o local de residência do ilustre compositor e sambista Otacílio da Rosa, conhecido como "seu Otacílio", figura fundamental na história do samba e da cultura local.

A oficialização do dia 23 de julho no Calendário Oficial da Cidade do Rio de Janeiro permitirá que a Praça Seca celebre sua história e sua identidade, valorizando seu patrimônio histórico e cultural. A data servirá como um marco para a realização de eventos comemorativos que fortaleçam os laços comunitários e promovam o reconhecimento da importância do bairro para a nossa Cidade, assim como outros bairros já possuem suas datas





celebradas.

Desta forma, solicito aos nobres Vereadores desta Casa de Leis o reconhecimento do dia 23 de julho como Dia Oficial de criação do bairro de Praça Seca, para que, desta forma, o bairro possa ter a mesma importância histórica de outros bairros de nossa Cidade.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.146 , DE 7 DE JANEIRO DE 2010.

Dispõe sobre a consolidação municipal referente a eventos, datas comemorativas e feriados da Cidade do Rio de Janeiro e institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade do Rio de Janeiro.

Art. 6º Constituem datas comemorativas e eventos anuais do Município do Rio de Janeiro, devendo ser inseridos no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade, de acordo com as datas abaixo elencadas:

§ 7º São datas comemorativas e eventos do mês de julho:

IX – no dia 23 de julho:

